

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2333 de 27/06/16

DECRETO N. 17.062, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Altera o Decreto n. 17.024, de 20 de maio de 2016,
que “Institui o Fórum Municipal de Educação, e dá
outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de
1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 54.026/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 3º do Decreto n. 17.024, de 20 de maio de 2016
que “Institui o Fórum Municipal de Educação, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a
seguinte redação:

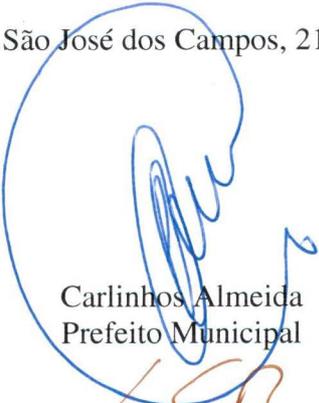
“Art. 3º :

I - um membro da comunidade escolar, escolhido dentre os indicados pelos Conselhos de
Escola e/ou Associação de Pais e Mestres;

.....

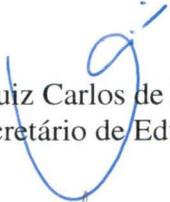
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de junho de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luiz Carlos de Lima
Secretário de Educação



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

